



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 061 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre o ponto facultativo para o dia 28 de março de 2024.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal,

DECRETA:

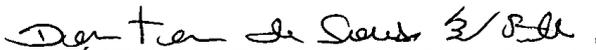
Art. 1º- É declarado ponto facultativo o dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), em virtude do feriado de 29 de março de 2024, “Sexta-feira da Paixão”.

Art.2º- Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 25 de março de 2024.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL